



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



1 **Ata da 146ª reunião da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia –**
2 **ICT, Campus de Poços de Caldas, UNIFAL-MG, realizada no dia 19/02/2021,**
3 **por webconferência.**
4 Aos dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10 horas, por
5 webconferência, sob a presidência do Diretor do ICT, Marlus Pinheiro Rolemberg,
6 reuniram-se os membros representantes dos docentes, Fabio Ferraço, Gael Yves
7 Poirier, Gian Paulo Giovanni Freschi, Leonardo Henrique Soares Damasceno,
8 Matheus Fernando Ancelmi e Renata Piacentini Rodriguez, a representante dos
9 TAEs, Valéria Maria Pereira Barbosa. Os representantes Cláudio Antônio de
10 Andrade Lima, Giselle Patrícia Sancinetti e Rafael de Oliveira Tiezzi justificaram
11 suas ausências. Para as reuniões que tratarão do regimento foram convidados os
12 suplentes da Congregação, ex-diretores e as secretárias do ICT estando presentes
13 Rodrigo Corrêa Basso, Cássius Anderson Miquele de Melo e Patrícia da Cruz
14 Ruella. Com o quórum atingido, o presidente deu início à sessão às 10 horas e 06
15 minutos. O presidente da sessão solicitou a inclusão do assunto que trata da
16 indicação de um representante da Unidade Acadêmica ao grupo de trabalho para
17 analisar as demandas de alteração do Regimento Geral e do Estatuto da UNIFAL-
18 MG, bem com a inversão da pauta para tratar deste assunto, caso a inclusão seja
19 aprovada, como terceiro assunto. Inclusão e inversão aprovados por unanimidade.
20 Passou, então, à apreciação da ordem do dia. **ASSUNTO 1: Homologação da**
21 **indicação de representantes no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** – A
22 consulta foi feita em assembleia ficando indicados os professores Thales de
23 Astrogildo e Tréz (recondução, titular) e Denise Gomes Alves (suplente). Posto em
24 discussão não houveram objeções. Aprovado por unanimidade. **ASSUNTO 2:**
25 **Homologação da indicação da comissão receptora para a Eleição à Direção**
26 **do ICT** – A consulta foi feita em assembleia ficando indicados os Patrícia da Cruz
27 Ruella (presidente), Leandro Lodi e Marcos Vinícius Rodrigues. Posto em
28 discussão não houveram objeções. Aprovado por unanimidade. **ASSUNTO 3:**
29 **Indicação de um representante ao grupo de trabalho para analisar as**
30 **demandas de alteração do Regimento Geral e do Estatuto da UNIFAL-MG** – O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



31 Presidente da sessão indicou o professor Leonardo Henrique Soares Damasceno
32 por ser membro do CONSUNI por ter atuado em diversas relatorias, por ter uma
33 visão ampla da UNIFAL e por estar, atualmente, na Direção de Campus. Indicação
34 aprovada por maioria com a abstenção do prof. Leonardo. **ASSUNTO 4: Processo**
35 **23087.007268/2019-83 - Proposta de alteração do Regimento Interno** – Dando
36 início às análises, ponto a ponto, das propostas da Comissão, conforme decidido
37 na 143ª reunião. Antes de dar início à apreciação da minuta foi solicitada palavra
38 ao prof. Cássius Anderson Miquele de Melo, convidado para reuniões da
39 Congregação para tratar do Regimento. Palavra aprovada por unanimidade.
40 Passamos ao que se segue: Alterar a redação do Art.14 onde consta “As reuniões
41 ordinárias serão convocadas pelo Diretor, por escrito, e as convocações, afixadas
42 no quadro de avisos do ICT, podendo a divulgação ser complementada por correio
43 eletrônico. Deve-se respeitar o intervalo mínimo de quarenta e oito horas entre
44 convocação, com a divulgação da pauta, e a realização das reuniões” fazer constar
45 “As reuniões ordinárias serão convocadas pelo(a) Diretor(a), via Processo SEI e as
46 convocações enviadas por correio eletrônico institucional. Parágrafo único. Deve-
47 se respeitar o intervalo mínimo de quarenta e oito horas entre convocação, com a
48 divulgação da pauta, e a realização das reuniões”; Incluir no rol de competência do
49 Diretor “executar o orçamento anual do ICT, previamente deliberado pela
50 Congregação”; Art. 13, inciso IX, alterar de “discutir e aprovar o orçamento,
51 proposto pela Diretoria, em consonância com as diretrizes orçamentárias da
52 UNIFAL-MG” para “deliberar sobre o orçamento anual do ICT, antes de sua
53 execução, em consonância com as diretrizes orçamentárias da UNIFAL-MG”; Deu-
54 se início a discussão de inclusão de dispositivos que tratam da apresentação do
55 ICT e sobre carga horária docente. Foi decidido que a minuta do Regimento será
56 compartilhada para que os membros façam suas propostas. Ficou agendado para
57 próxima sexta-feira, 26/02/2021, às 10 horas reunião da Congregação, pauta única,
58 para tratar do Regimento. Nada mais a ser tratado o presidente deu por conclusos
59 os trabalhos desta sessão às 11 horas e 57 minutos e eu, Patrícia da Cruz Ruella,
60 secretária do ICT, lavrei a presente ata que segue assinada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas
Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



- 61 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg – Presidente
- 62 TAE Patrícia da Cruz Ruella – Secretária